



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 07/2025

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUAÍRA – ESTADO DO PARANÁ

Representação: 02/2025

Assunto: Representação por quebra de decoro parlamentar

Representante: Vereadora Mirele Paula Cetto Leite

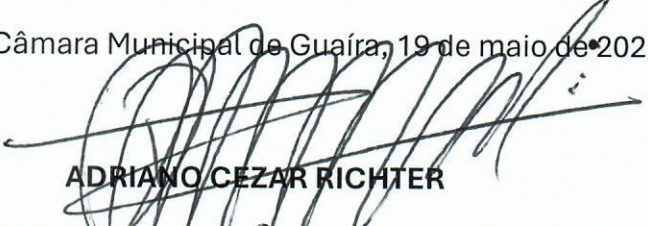
Representado: Vereador Givanildo José Tirolti

Endereço: Praça João XXIII, nº 200, Gabinete nº 02, Centro, Guaíra/PR – CEP 85.980-123

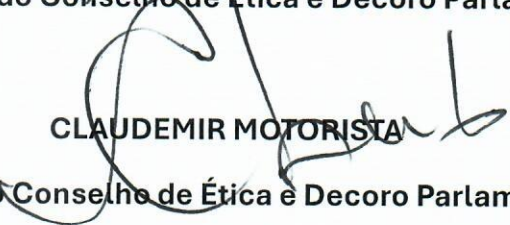
NOTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAÍRA – ESTADO DO PARANÁ.

Exma. Sra. Mirele Paula Cetto Leite, nos termos do artigo 19, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Guaíra, Resolução nº 02/2015, fica Vossa Excelência notificado da designação de reunião para oitiva de testemunhas na Representação em epígrafe, para os dias 20/05/2025 e 21/05/2025, a partir das 14 horas.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, 19 de maio de 2025.


ADRIANO CEZAR RICHTER

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar


CLAUDEMIR MOTORISTA

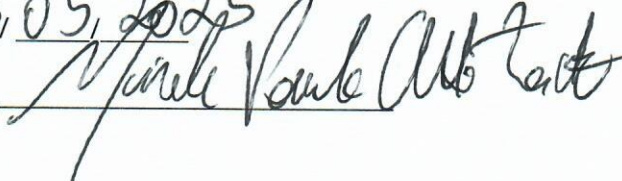
Relator do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar


GILMAR SOARES DA FONSECA

Secretário do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ciente

Assinatura:

13, 05, 2025




REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 08/2025

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUAÍRA – ESTADO DO PARANÁ

Representação: 02/2025

Assunto: Representação por quebra de decoro parlamentar

Representante: Vereadora Mirele Paula Cetto Leite

Representado: Vereador Givanildo José Tirolti

Endereço: Praça João XXIII, nº 200, Gabinete nº 02, Centro, Guaíra/PR – CEP 85.980-123

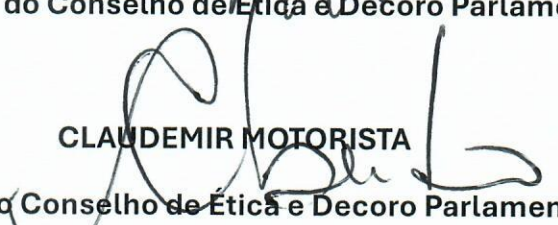
NOTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAÍRA – ESTADO DO PARANÁ.

Exmo. Sr. Givanildo Jose Tirolti, nos termos do artigo 19, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Guaíra, Resolução nº 02/2015, fica Vossa Excelência notificado da designação de reunião para oitiva de testemunhas na Representação em epígrafe, para os dias 20/05/2025 e 21/05/2025, a partir das 14 horas.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, 19 de maio de 2025.


ADRIANO CEZAR RICHTER

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

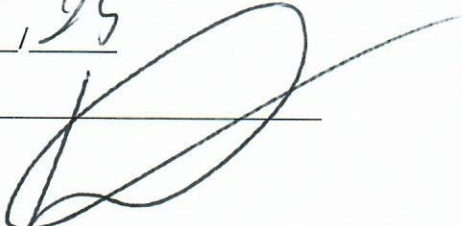

CLAUDEMIR MOTORISTA

Relator do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar


GILMAR SOARES DA FONSECA

Secretário do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ciente 19, 05, 25

Assinatura: 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 02/2025

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUAÍRA – ESTADO DO PARANÁ

Representação: 02/2025

Assunto: Representação por quebra de decoro parlamentar

Representante: Vereadora Mirele Paula Cetto Leite

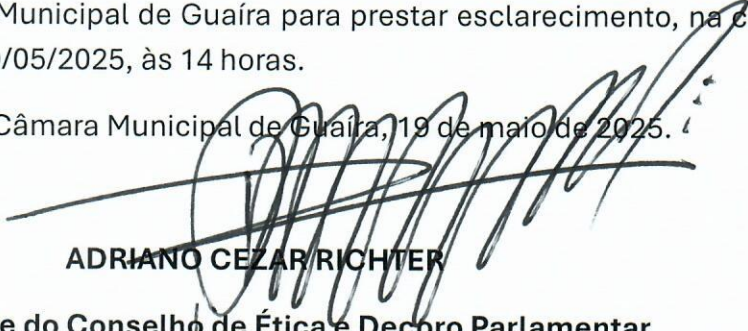
Representado: Vereador Givanildo José Tirolti

Endereço: Praça João XXIII, nº 200, Gabinete nº 02, Centro, Guaíra/PR – CEP 85.980-123

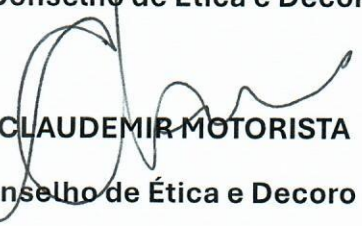
NOTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAÍRA – ESTADO DO PARANÁ.

Exma. Sra. Cristiane Giangarelli, nos termos do artigo 19, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Guaíra, Resolução nº 02/2015, fica Vossa Excelência notificado para comparecer perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Guaíra para prestar esclarecimento, na condição de testemunha, no dia 20/05/2025, às 14 horas.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, 19 de maio de 2025.


ADRIANO CEZAR RICHTER

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

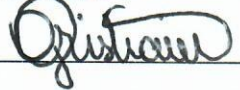

CLAUDEMIR MOTORISTA

Relator do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar


GILMAR SOARES DA FONSECA

Secretário do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ciente 19/05/2025

Assinatura: 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 04/2025

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUAÍRA – ESTADO DO PARANÁ

Representação: 02/2025

Assunto: Representação por quebra de decoro parlamentar

Representante: Vereadora Mirele Paula Cetto Leite

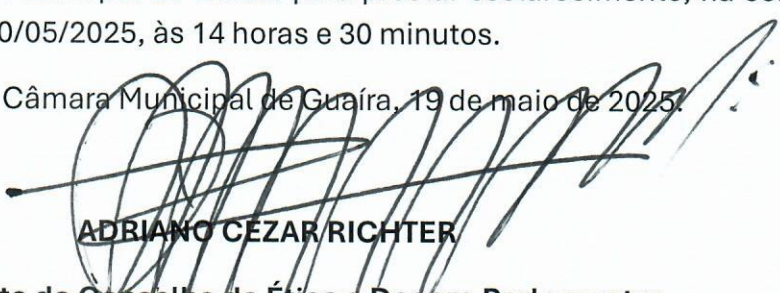
Representado: Vereador Givanildo José Tirolti

Endereço: Praça João XXIII, nº 200, Gabinete nº 02, Centro, Guaíra/PR – CEP 85.980-123

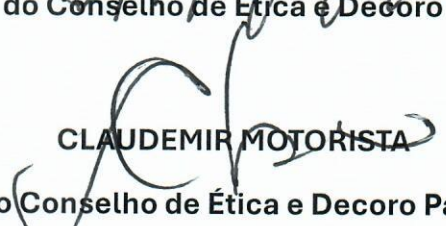
NOTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAÍRA – ESTADO DO PARANÁ.

Exma. Sra. Karina Bach, nos termos do artigo 19, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Guaíra, Resolução nº 02/2015, fica Vossa Excelência notificado para comparecer perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Guaíra para prestar esclarecimento, na condição de testemunha, no dia 20/05/2025, às 14 horas e 30 minutos.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, 19 de maio de 2025.


ADRIANO CÉZAR RICHTER

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar


CLAUDEMIR MOTORISTA

Relator do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar


GILMAR SOARES DA FONSECA

Secretário do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ciente: 19/05/2025

Assinatura: Karina Bach



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 03/2025

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUAÍRA – ESTADO DO PARANÁ

Representação: 02/2025

Assunto: Representação por quebra de decoro parlamentar

Representante: Vereadora Mirele Paula Cetto Leite

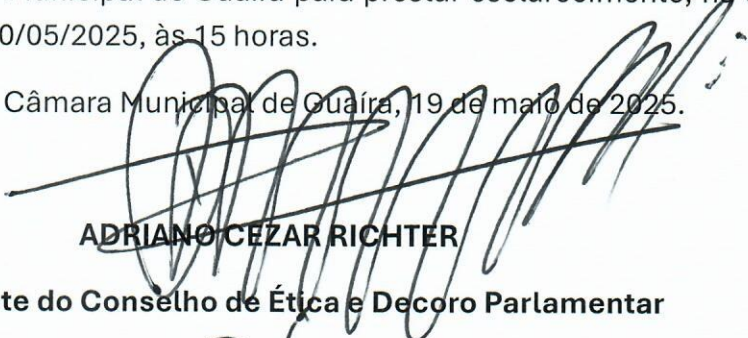
Representado: Vereador Givanildo José Tirolti

Endereço: Praça João XXIII, nº 200, Gabinete nº 02, Centro, Guaíra/PR – CEP 85.980-123

NOTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAÍRA – ESTADO DO PARANÁ.

Exma. Sra. Keila Marta Francisco, nos termos do artigo 19, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Guaíra, Resolução nº 02/2015, fica Vossa Excelência notificado para comparecer perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Guaíra para prestar esclarecimento, na condição de testemunha, no dia 20/05/2025, às 15 horas.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, 19 de maio de 2025.


ADRIANO CÉZAR RICHTER

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar


CLAUDEMIR MOTORISTA

Relator do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar


GILMAR SOARES DA FONSECA

Secretário do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ciente 19, 05, 25

Assinatura: Keila Marta



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 05/2025

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUAÍRA – ESTADO DO PARANÁ

Representação: 02/2025

Assunto: Representação por quebra de decoro parlamentar

Representante: Vereadora Mirele Paula Cetto Leite

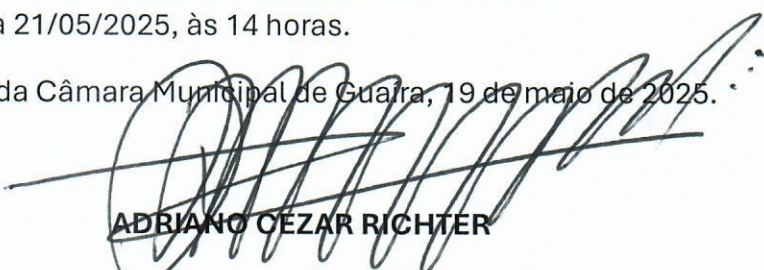
Representado: Vereador Givanildo José Tirolti

Endereço: Praça João XXIII, nº 200, Gabinete nº 02, Centro, Guaíra/PR – CEP 85.980-123

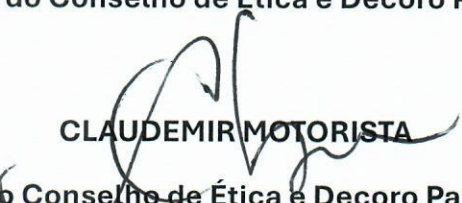
NOTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAÍRA – ESTADO DO PARANÁ.

Exm. Sr. João Carlos Hartekoff, nos termos do artigo 19, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Guaíra, Resolução nº 02/2015, fica Vossa Excelência notificado para comparecer perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Guaíra para prestar esclarecimento, na condição de testemunha, no dia 21/05/2025, às 14 horas.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, 19 de maio de 2025.


ADRIANO CEZAR RICHTER

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar


CLAUDEMIR MOTORISTA

Relator do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar


GILMAR SOARES DA FONSECA

Secretário do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ciente 19/5/25

Assinatura: 



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 06/2025

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA MUNICIPAL DE
GUAÍRA – ESTADO DO PARANÁ

Representação: 02/2025

Assunto: Representação por quebra de decoro parlamentar

Representante: Vereadora Mirele Paula Cetto Leite

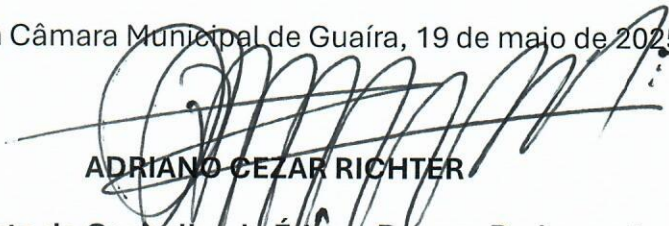
Representado: Vereador Givanildo José Tirolti

Endereço: Praça João XXIII, nº 200, Gabinete nº 02, Centro, Guaíra/PR – CEP 85.980-123

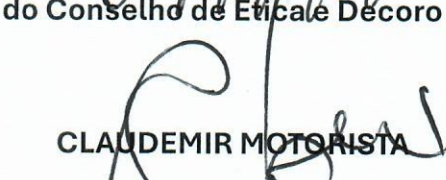
NOTIFICAÇÃO DO CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR DA CÂMARA
MUNICIPAL DE GUAÍRA – ESTADO DO PARANÁ.

Exm. Sr. Valberto Paixão da Silva, nos termos do artigo 19, do Código de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Guaíra, Resolução nº 02/2015, fica Vossa Excelência notificado para comparecer perante o Conselho de Ética e Decoro Parlamentar da Câmara Municipal de Guaíra para prestar esclarecimento, na condição de testemunha, no dia 21/05/2025, às 14 horas e 30 minutos.

Edifício da Câmara Municipal de Guaíra, 19 de maio de 2025.


ADRIANO CEZAR RICHTER

Presidente do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar


CLAUDEMIR MOTORISTA

Relator do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar


GILMAR SOARES DA FONSECA

Secretário do Conselho de Ética e Decoro Parlamentar

Ciente 19/05/25

Assinatura: 